PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PETRÓLEO - 2014

A Comissão Gestora do Programa de Recursos Humanos em Engenharia de Petróleo (PRH-ANP 43), representada pelo Coordenador do Programa, Professor Tarcilio Viana Dutra Junior, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas de seleção de alunos bolsistas de graduação em engenharia de petróleo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), para o ano letivo de 2014.

1. Do período de inscrição: de 04 a 14 de fevereiro de 2014, no horário das 08:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas.
2. Local para inscrição e informações:
   Programa de Recursos Humanos em Engenharia de Petróleo (PRH-ANP 43);
   UFRN, Centro de Tecnologia, Bloco I, Sala I-14 (2º andar), Campus Universitário, CEP 59.078-970, Telefone para contato: (84) 33422517.
3. Da documentação requerida para o Exame de Seleção e Admissão:
   i. Requerimento de inscrição, expondo o motivo para ingresso no Programa e especificando o endereço e telefone para contato;
   ii. Comprovante de Matrícula que cursará no semestre letivo 2014.1, o 7º período do Curso de Engenharia de Petróleo, expedido pelo Departamento de Engenharia de Petróleo (DPET), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
   iii. Cópia da Carteira de Identidade;
   iv. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
   v. Currículo Lattes atualizado;
   vi. Histórico Escolar (HE) atualizado. Apresentar o Histórico Escolar referente aos seis primeiros períodos, do Curso de Graduação em Ciências e Tecnologia;
   vii. 01 (uma) fotografia 3X4 atualizada.
4. Da Seleção e Admissão:
   Será procedida pela Comissão de Seleção e Admissão e constará da análise da documentação exigida e da Média de Conclusão (MC). A admissão ao Programa dependerá da classificação do candidato, correspondente à quantidade de vagas oferecidas. A classificação será de acordo com o MC (Média de Conclusão), correspondente à média aritmética dos seis primeiros períodos letivos cursados no Curso de Graduação em Ciências e Tecnologia.
5. Quantidade e valor das bolsas:
   O valor mensal da bolsa de graduação atualmente é de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada. A duração é de, no máximo, 24 meses, renovável a cada ano. São selecionados dois alunos para compor o quadro de bolsistas do programa.
6. Da publicação do resultado final: O resultado final será publicado, após homologação da Comissão Gestora, até o dia 21 de fevereiro de 2014, no mesmo

local onde foram realizadas as inscrições e na página do Departamento de Engenharia de Petróleo no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Serão divulgados os candidatos dentro do número de vagas aprovadas.

7. Dos recursos: Caberão recursos à Comissão, se devidamente fundamentados e formalizados, observando-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação dos resultados.
8. O aluno da graduação selecionado, como participante do PRH-ANP 43, terá as seguintes atribuições, dentre outras:
    a) Dedicar-se integralmente ao curso. No caso de possuir vínculo empregatício, deve estar liberado, sem vencimentos, das atividades profissionais;
    b) Matricular-se nas disciplinas obrigatórias do curso de engenharia de petróleo, atendendo ao currículo recomendado pelo curso;
    c) Submeter-se aos critérios de aproveitamento e às normas da UFRN;
    d) Não estar recebendo bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional;
    e) Escolher um projeto de pesquisa no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis e apresentar plano para seu desenvolvimento, até três meses após o início da bolsa, comprometendo-se com a sua execução e defesa até o final do período da bolsa;
    f) Executar o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) em tema de interesse do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis;
    g) Participar das atividades e programações organizadas pelo PRH-ANP 43, inclusive elaborar os Relatórios Semestrais e Finais do Aluno Bolsista e participar dos *workshops* semestrais.

Natal(RN), 03 de Fevereiro de 2014

Professor Tarcilio Viana Dutra Junior

Coordenador do Programa de Recursos Humanos em Engenharia de Petróleo

PRH-ANP Nº 43